CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (0XX14) 3682-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
BARIRI-ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/2018

O 1º Secretário da Mesa, no exercício de Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02, de 23 de abril de 2018, em seu artigo 1º, criou uma Comissão Processante para apurar conduta e suposta infringência de decoro parlamentar, com consequente perda de mandato, contra o vereador e titular do cargo de Presidente da Câmara, senhor Paulo Henrique Barros de Araujo;

CONSIDERANDO que, na Sessão Ordinária do dia sete de maio do corrente ano, da Câmara Municipal, foram sorteados três vereadores, dentre os desimpedidos, para compor a referida Comissão;

CONSIDERANDO que, em comum acordo entre os membros sorteados, foi aclamado seu presidente e relator,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados os vereadores da Comissão Processante, da Câmara Municipal de Bariri, criada pela Resolução nº 02, de 23 de abril de 2018, sob a presidência do primeiro, para apurar conduta e suposta infringência de decoro parlamentar, contra o vereador Paulo Henrique Barros de Araujo, a saber:

I	-	**Evandro Antonio Folieni**	-	Presidente
II	-	**Celiza Luisa Fanton Bollini**	-	Relatora
III	-	**Benedito Antonio Franchini**	-	Membro

Parágrafo Único – A presente Comissão terá o prazo de duração de noventa (90) dias, para conclusão de seus trabalhos, a partir da notificação do denunciado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de maio de 2.018.

LUIS CARLOS DE PAULA
1º Secretário no exercício de Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo